PORTARIA N.º 575/2020/CG/DPE-RO Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

Art. 1º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES perante Juizados Especiais Criminais da Comarca de Porto Velho, na data de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar perante os Juizados Especiais Criminais da Comarca de Porto Velho, na data de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARAES BORGES para atuar perante os Juizados Especiais Criminais da Comarca de Porto Velho, nas datas de 05 e 06 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 021/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0177.2020/DPE-RO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 022/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote/item, mediante fornecimento em parcela única, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à aquisição de toner para a impressora Lexmark C925 e unidade fusora para a impressora da fabricante Samsung, modelo SL-M4080FX, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 17/11/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é de R\$ 39.278,16 (trinta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 351/2020-DRH/DPE Porto Velho, 04 de novembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0985.2020/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300114563, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pelas Portarias n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, e 599/2019-DRH/DPE, de 05 de dezembro de 2019, DOE-DPERO n.º 149, de 06 de dezembro de 2019, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2021 para o interstício de 22.3.2021 a 20.4.2021.